

EDITAL

Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO

Nos termos e para os efeitos do preceituado na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto PUBLICITA, por este meio, a listagem dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares durante o ano de 2025, cujos montantes, nos termos da legislação atrás referida, carecem de publicação.

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal – NIF: 501191925

Transferências correntes.....	135 429,88 €
Transferências capital.....	20 000,00 €
Total.....	155 429,88 €

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato – NIF: 501397647

Transferências correntes.....	141 453,58 €
Transferências capital.....	- €
Total.....	141 453,58 €

Clube de Futebol de Carregal do Sal – NIF: 501263390

Transferências correntes.....	100 675,00 €
Transferências capital.....	- €
Total.....	100 675,00 €

Associação de Carnaval de Cabanas de Viriato – NIF: 502264462

Transferências correntes.....	13 500,00 €
Transferências de Capital.....	- €
Total.....	13 500,00 €

Grupo Desportivo "3 Santos Populares" – NIF: 503658030

Transferências correntes.....	12 375,00 €
Transferências de Capital.....	- €
Total.....	12 375,00 €

Promolações – Promoção & Eventos, Lda – NIF: 506859886

Transferências correntes.....	30 000,00 €
Transferências de capital.....	- €
Total.....	30 000,00 €

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 23/02/2026.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.